PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65
Valor: R$ 780.717,12
Empenho N°: 5
Ordem de Pagamento N° 1719
Data do Pagamento: 02/07/2021

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 09 de julho de 2021.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R$ 780.717,12

Empenho N°: 5

Ordem de Pagamento N° 1719

Data do Pagamento: 02/07/2021

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1566/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 06ª parcela no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.[1]

A referida entidade fez uma contrapartida de R$ 1.324,62 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

[1] O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1566/2020, de 23 de dezembro 2020, convenio Nº 002/2021.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR.**

> Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 09 de julho de 2021.

Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R$ 65.000,00

CONVÊNIO 002/2021

FMS – PIRATUBA SC.

JUNHO/2021

SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 037/2021 Ipira/SC, 09 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **6 Parcela referente ao Convênio 002/2021**, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC

Rua do Hospital, 424 – Ipira - SC – CEP: 89.669-000
Fones: (49) 3558-0557 / 3558-0487 – Email: hospitalpisc@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2021– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 06/12** no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 09 de julho de 2021.

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA

Rua do Hospital, 424 – Ipira - SC – CEP: 89.669-000
Fones: (49) 3558-0557 / 3558-0487 – Email: hospitalpisc@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF.MÊS/ANO	ANEXO TC-28
mai/21	

UNIDADE CEDENTE					ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)			
FMS MUN PIRATUBA					**OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL**			
ENTIDADE BENEFICIADA							CNPJ Nº	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA							85.448.264/0001-65	
ENDEREÇO					Nº	CEP	CIDADE/ESTADO	
RUA DO HOSPITAL					**424**	**89.669-000**	**IPIRA/SC**	
RESPONSÁVEL:		**HERTO ALBERTO HORN**				CPF:	**619.090.09-20**	
NOTA DE EMPENHO			COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO		
Nº	DATA	VALOR R$	PROJETO	ITEM	FONTE	Nº	DATA	VALOR
								65.000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxilio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.

Ref.convênio -valor R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

DATA DEPÓSITO	HISTÓRICO	
02/07/2021	Crédito referente ao Convênio	**65.000,00**
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00
07/07/2021	Contra Partida	1.324,62
	S O M A	**66.324,62**

DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
NF 772703	1		05/07/21	EYE PHARMA LTDA	190,71
NF 81726	1		05/07/21	NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP.	1.274,15
NF 586064	2		05/07/21	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP.	1.166,55
NF 647521	1		05/07/21	MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP.SA	573,94
NF 127838	1		05/07/21	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	2.699,99
NF 2040644	2		05/07/21	RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	286,41
NF 375497	1		05/07/21	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	806,60
NF 176902	1		05/07/21	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	750,75
NF 42161	1		05/07/21	OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATMO.	4.158,00
FOLHA			06/07/21	SUSANA LAZZAROTTO	2.036,99
FOLHA			06/07/21	GLADIS MEINE VIEIRA LOPES	2.746,67
FOLHA			06/07/21	LOIRE DE SOUZA DA ROCHA	2.366,07
FOLHA			06/07/21	GUADALUPE APARECIDA KELM	848,85
FOLHA			06/07/21	DENER FERNANDO REGALIN	3.890,24
FOLHA			06/07/21	LANA MARA FAÈ TONDIN	3.886,27
FOLHA			06/07/21	ROSANE OSTJEN	907,10
FOLHA			06/07/21	EVELIN FERNANDA G. DA LUZ	2.187,95
FOLHA			06/07/21	MICHELE HACMANN	1.505,58
FOLHA			06/07/21	ROSANA BATISTELI	1.681,71
FOLHA			06/07/21	GABRIELE CRISTINA CASAGRANDE	1.821,71
FOLHA			06/07/21	SIMONE RAQUEL PRESTES	3.667,97
FOLHA			06/07/21	GISLANDA ANTONIA MACHADO	2.076,91
FOLHA			06/07/21	SILVANA FRANKE CARDOSO	2.207,19
FOLHA			06/07/21	SIMONE FALCHETTI	1.730,64
FOLHA			06/07/21	VIVINE DE ABREU	2.221,24
FOLHA			06/07/21	DELISIE SIEGA STECKLING	1.774,80
FOLHA			06/07/21	MARILANIA ANTONIA MACHADO	1.624,35
FOLHA			06/07/21	DIANA CLAUDIA HIRT	1.984,69
FOLHA			07/07/21	MARLENE UBIALLI WEBER	2.458,54
NF 54273	1		07/07/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	1.506,85
NF 55264	1		07/07/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	907,95
NF 7447	1		07/07/21	SERLAX PLASTICOS E PAPEIS LTDA	335,48
NF 262606	20		07/07/21	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP.	1.092,00
NF 120041	1		07/07/21	STOCKMED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES	2.059,30
NF 583536	1		07/07/21	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,00
FGTS			07/07/21	FGTS	4.290,47
Auto Soma					**66.324,62**
Convênio e contra partidas					**66.324,62**
Saldo					***0,00***

Ipira - SC, 09 de julho de 2021

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ 85.448.264/0001-65
Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em 09 / 07 / 21
Viviane de Abreu
Nome